



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESTADO DE RORAIMA

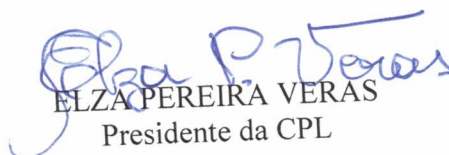


## TERMO DE ABERTURA

### VOLUME III

Em 22 de dezembro de 2020, procedeu-se a abertura do processo de N° 014/2020 e para constar, eu, Elza Pereira Veras, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Caracarái-RR, 22 de dezembro de 2020.

  
ELZA PEREIRA VERAS  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**



**MEMORANDO**

MEMO: 065/2020

DATA: 22/12/2020

DA: Departamento de administração

PARA: Presidência

**ASSUNTO:**  
Contratação de Locação de Sistema de Informática Contábil para o exercício 2021.

Senhor Presidente;

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura de processo para Locação de Sistema de Informática de Contabilidade Pública (orçamentária, financeira e patrimonial) para o exercício 2021.

*Élika Máximo R. Costa*  
Élika Máximo Rocha Costa  
Chefe de Divisão CMC/CC  
Administração

Despacho do Presidente:

Autorizo

22/12/2020

*Josué Sales Teixeira*  
Josué Sales Teixeira  
Vereador Presidente



**ESTADO DE RORAIMA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

OF. GAB. PRES. Nº 065/2020

Caracará (RR), 23 de dezembro de 2020.

À  
NORTE TECH CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI-ME  
Boa Vista - Roraima

Senhor (a) Gerente

Ao cumprimenta-lo (a), solicito a Vossa Senhoria que manifeste o interesse em continuar a Prestação de Serviço de Locação de Sistema de Informática de Contabilidade Pública (orçamentária, financeira e patrimonial), mantendo-se o mesmo valor contratado anteriormente.

  
Josué Sales Teixeira  
Vereador Presidente



OFICIO Nº 035/2020/NTCS

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2020.

ILMO. SR.  
**JOSUÉ SALES TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Caracará



Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, manifestamos nosso interesse pela continuidade da Prestação do Serviço de Locação do Sistema de Informática de Contabilidade Pública (orçamentária, financeira e patrimonial e gestão de folha de pagamento dos servidores).

Atenciosamente,

HUGO ADERMES BORICI | Assinado de forma digital por HUGO  
VISSOTTO:73866300263 | ADERMES BORICI VISSOTTO:73866300263  
Dados: 2021.01.13 12:19:27 -04'00'

**Hugo Adermes Borici Vissotto**  
Gestor de Contratos - NTCS



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDENCIA



**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
DIVERSOS SISTEMAS (FINANCEIRO,  
PATRIMONIO E FOLHA DE PAGAMENTO),  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARACARAÍ-RR E A NORTE TECH  
CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI - ME,  
NA FORMA ABAIXO:**

A CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. Sob nº 04.055.869/0001-94, com sede a Praça do Centro Cívico, s/nº - centro, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **JOSÚE SALES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 225.869.382-91, com endereço na Av: Bem Querer – nº 2045, Bairro Centro, Caracarái - Roraima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **NORTE TECH CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI - ME**, inscrita CNPJ: sob o nº 23.166.854/0001-48, , Doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS SISTEMAS (FINANCEIRO, PATRIMONIO E FOLHA DE PAGAMENTO)**, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo nº 014/2018 - CL, nos termos do inciso II do art. 57, regendo-se pela lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA 5: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A cláusula 5 do Contrato de Fornecimento de Diversos Sistemas (Financeiro, Patrimônio e Folha de Pagamento), firmado em 13/03/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

“O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, tendo início no dia 01/01/2021 e término no dia 31/12/2021”.

Mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
GABINETE DA PRESIDENCIA**



Caracará - RR, 30 de dezembro de 2020.

**Pelo Contratante:**

  
**Josué Sales Teixeira  
Vereador Presidente**

**Pela Contratada:**

  
**Noélia Andrade Pereira Vissotto  
Titular/Administradora**



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
GABINETE DA PRESIDENCIA



TERMO DE ANUÊNCIA PARA PROCESSUAL

Eu, **VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA**, Brasileiro, portador do CPF n° 009.592.062- 56 e RG n° 3321622 SSP/RR, residente nesta Cidade de Caracará (RR), na qualidade de Presidente desta casa Legislativa, **declara** para os fins que se fizerem necessária em direitos admitidos, que tem conhecimento dos procedimentos processuais que compõe o Aditivo Contratual do processo n° 014/2018, **celebrado entre a Câmara Municipal de Caracará (RR) e a empresa NORTE TECH CONSULTORIA E SELEÇÕES ERELI-ME.**

Caracará (RR), 08 de janeiro de 2021

Victor Marcelo Moreira Ferreira  
Vereador Presidente



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracará, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ-RR PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

**Artigo 1º-** Nos termos do Artigo 37, Inciso II do Regimento Interno e artigo 37 inciso I da Lei Orgânica Municipal de Caracará –RR, para o exercício 2019, composta pelo servidores deste Poder legislativo:

**ELIEZER DOS SANTOS SILVA (PRESIDENTE)**  
**ELZA PEREIRA VERAS (MEMBRO)**  
**FÁBIO JOSÉ DE SOUZA (MEMBRO)**

**Artigo 2º-** A Comissão Permanente de Licitação CPL, constituída por essa resolução será presidida pelo primeiro, ficando a segunda e a terceira como membros dessa Comissão.

**Artigo 3º -** esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracará - RR, 02 de Janeiro de 2019.

  
**JOSUÉ SALES TEIXEIRA**  
Presidente da CMC

Câmara Municipal de Caracará  
**PUBLICADO**

no. Diário da CMC

Em: 02/01/2019

Ass. Walter Torres



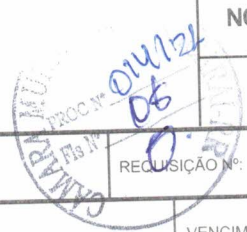
# CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

PRACA DO CENTRO CÍVICO

04.055.869/0001-94

NOTA DE EMPENHO

11



NOTA DE EMPENHO Nº 11

FICHA: 8

DATA: 18/01/2021

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: NORTE TECH CONSULTORIA E SELECOES EIRELI ME  
ENDEREÇO: R PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR

23.166.854/0001-48  
BOA VISTA

CÓDIGO: 173

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ COM DESPESAS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA FINANCEIRO, PATRIMONIO E FOLHA DE PAGAMENTO.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
<b>SOMA</b>						<b>20.400,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.99 01.031.0004.2001.0000	PODER LEGISLATIVO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ATIVIDADE DO LEGISLATIVO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
21.532,00	69.693,87	20.400,00	1.438,13

VALOR A SER PAGO R\$

20.400,00

vinte mil e quatrocentos reais \*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM

18/01/2021

CÂMARA MUNICIPAL  
CARACARAÍ-RR

Jose Nogueira  
Secretário

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO

Maraiza Florentino Pereira

Contador  
RR-00146416

ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUESE

CÂMARA MUNICIPAL  
CARACARAÍ-RR

Victor Marcelo  
Presidente

DATA  
DESPESA PAGA EM

DATA

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:  
CNPJ/CPF: